



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

15/02/2018

### **ESCLARECIMENTO**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 422/17**

Registro de Preços para eventual aquisição de fórmula infantil a base de proteína, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

Referente ao questionamento de licitantes, temos a esclarecer:

**Pergunta 1** – Quanto a composição do produto: O descritivo permite a participação de apenas uma empresa “Nestlé” pois está direcionado para uma marca específica de fórmula infantil “Nestogenio 2” pois cita exatamente os ingredientes da mesma, ficando impossibilitada a participação de outras empresas já que nenhuma fórmula infantil possui exatamente os mesmos ingredientes em sua composição mesmo que tenha a mesma indicação e seja similar. Com isso a disputa por menor preço por item acaba sendo prejudicada já que não haverá concorrência. Descrição Milupa 2: Fórmula infantil de seguimento em pó, para lactentes a partir do 6º mês de vida, enriquecida com ferro e selênio, fornecendo os nutrientes em quantidades adequadas. Densidade calórica 68 Kcal/100 ml. Possui 12% de proteínas lácteas (50% Soro do leite e 50% Caseína), 47% de carboidratos (84% de lactose e 16% de maltodextrina) e 41% de lipídios (62% de gordura vegetal – óleos de girassol, canola, palma e coco e 38% de gordura animal láctea). Sabor: Isento Embalagem: 1 lata de 400g. Quanto ao produto Milupa 2: atende todas as indicações clínicas do edital. Pergunta-se: poderemos ofertar para este item o produto Milupa 2 de 800 gramas?

**Resposta 1** – *Temos a informar que será realizada uma retificação no descritivo do presente edital, pois na fase de planejamento e elaboração do descritivo tais parâmetros não foram encontrados para consulta.*

**Face ao relatado comunico que está adiado “sine die” o presente certame.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL